



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1187, DE 07 DE JULHO DE 2022.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA ADIMAR SILVA DE
ANDRADE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

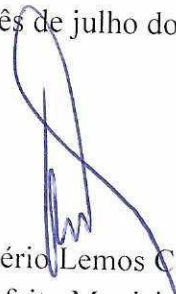
CONSIDERANDO o memorando nº 3.142/2022 enviado pela Secretaria Municipal da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora Adimar Silva de Andrade, Contínuo, matrícula nº 4607-8 por 15 dias a contar de 01/08/2022 referente ao período aquisitivo de 10/05/2020 à 09/05/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos sete (07) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/